



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 074/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO,, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO POR HORA TRABALHADA (50H) DO VEICULO TRATOR PODADOR DE GRAMA, MODELO LS140, HUSQVARNA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS DO MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA-GO. MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **HELMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n. 07.419.457/0001-84,** que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 5.213,55 (CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.08.15.452.4063.2.024. 3.3.90.30- FICHA 0137 - 03.08.15.452.4063.2.024. 3.3.90.39 - FICHA 0139.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.
Ivolândia/GO, 29 de fevereiro de 2024.

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO
Decreto nº: 372/2023

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000